



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 012/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 49ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar CARLOS IZIDRO POSSATTO, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“INDICA AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, QUE REALIZE A ALTERAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DE BUEIRO NA ESTRADA DA LINHA POSSATTO, POR OCASIÃO DO ALARGAMENTO DA VIA”

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar manifestou-se relatando que esteve em conversa com o Secretário Municipal e também com agricultores da comunidade da Linha Possatto, tratando sobre o futuro alargamento da estrada naquela localidade.

Informou que existe um bueiro que deverá ser removido ou reposicionado durante a execução do alargamento da via, sendo necessário avaliar a correta destinação da saída de água, a fim de evitar prejuízos à propriedade confrontante.

Esclareceu que a presente indicação tem por objetivo formalizar o pedido já debatido junto ao Secretário da pasta, de forma a atender a solicitação dos agricultores e proceda com a alteração do ponto de deságue do bueiro, de modo que não cause danos, principalmente, à propriedade do Sr. Miguel Dala Flora.



Destacou que, conforme relato do proprietário, o local atual de escoamento não se encontra adequado, podendo gerar transtornos e prejuízos à área rural.

Diante disso, solicita que a Administração Municipal avalie tecnicamente a situação e promova a adequação necessária no momento da execução do alargamento da estrada, garantindo solução preventiva e evitando futuros problemas à comunidade e ao produtor rural envolvido.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 25 de fevereiro de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRÍCIO WAGNER
Presidente

